



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, no Parecer PGE nº 0217/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000041/2021-11, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19557363), e no Despacho nº 7140, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19735512), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2010**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Curado**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **01/10/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022**. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal fica mantido em **R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e de Dotação Orçamentária, (id. nº 18527816), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

**Fonte:** 0101000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1024

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2021NE013248, de 28/10/2021

**Valor Empenhado:** R\$76.500,00

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19165970** e o código CRC **4DCF62E7**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: